



RESUMO DA ATA Nº 23/2013

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

Em cumprimento com o disposto nos n.ºs. 1 e 2 do art.º 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, tornam-se públicas as deliberações tomadas pela Câmara Municipal na sua reunião de 25 de novembro de 2013.

----- PRESENÇAS-----

----- Presidência da reunião: -----

----- Dr. João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo;-----

----- Vereadores presentes:-----

----- Eng.º Joaquim Manuel Patrício Ferreira; -----

----- Dr. Dr. Aníbal José Carvalho Maltez;-----

----- Dr.ª Maria José de Jesus da Silva Coelho; -----

----- Dr. João Fernando de Albuquerque Lopes; -----

----- Dr. Dr. Joaquim Lúcio Trindade Messias; -----

----- Dr. Rui Manuel Moreira Ardérius;-----

----- Secretário/a:-----

----- Dr.ª Maria Gracinda Gomes Lopes Pinheiro da Rocha, Chefe da Divisão Administrativa, --

----- HORA DE ABERTURA-----

----- Dez horas e cinco minutos.-----

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2013 -----

----- Foi aprovada, por unanimidade, tendo-se verificado a sua conformidade com a respetiva minuta aprovada no final da reunião, tendo sido a mesma previamente distribuída a todos os senhores vereadores, pelo que foi dispensada a sua leitura conforme determina o art.º 4.º, do Dec.-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963.-----

----- **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA** -----

----- Operações Orçamentais: 2.421.238,26 € (dois milhões quatrocentos e vinte e um mil duzentos e trinta e oito euros e vinte e seis cêntimos); -----

----- Operações não Orçamentais: 269.011,11 € (duzentos e sessenta e nove mil onze euros e onze cêntimos). -----

----- A câmara municipal tomou conhecimento. -----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- Ao abrigo do disposto no artigo 52.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no art.º 11.º, do Regimento das Reuniões, em cada reunião ordinária desta Câmara Municipal haverá um período de antes da ordem do dia, com a duração máxima de sessenta minutos, para tratamento de assuntos gerais de interesse para a autarquia.-----

----- Na presente reunião e durante o referido período de antes da ordem do dia, foram abordados os seguintes assuntos: -----

----- O senhor vereador, Dr. Joaquim Messias, realçou a forma como decorreu a última “Feira dos Santos” -----

----- Fez também referência às comemorações do 16.º aniversário da Biblioteca Municipal Dr. Alexandre Alves, deixando uma nota bastante positiva para a forma como foi assinalado este 16.º aniversário. -----

-----**ORDEM DO DIA** -----

-----**EXPEDIENTE** -----

----- **ASSEMBLEIA MUNICIPAL – CONHECIMENTO DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2013 – PROCESSO B-2** -----

----- A câmara municipal tomou conhecimento. -----

-----**ASSUNTOS DIVERSOS**-----

----- **NONA MODIFICAÇÃO/ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2013/PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – APROVAÇÃO** -----

----- Colocado este ponto à votação, a câmara municipal deliberou aprovar a nona modificação/alteração às Grandes Opções do Plano para o ano de 2013/Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, ficando os documentos originais arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de legalizados, considerando-se aqui fielmente reproduzidos. -----

----- Abstiveram-se nesta deliberação os senhores vereadores eleitos pela lista da coligação PPD/PSD-CDS-PP, Dr. Aníbal Maltez e o Dr. Joaquim Messias, e também o senhor vereador eleito pela lista do Partido Socialista, Dr. Rui Ardérius, tendo estes reiterado a justificação apresentada nas anteriores reuniões relativamente a esta matéria, designadamente que a respetiva abstenção nesta deliberação resulta do facto de não terem participado na avaliação e votação das Grandes Opções do Plano para o ano de 2013. -----

----- Votaram a favor os restantes vereadores, Eng.º Joaquim Patrício, Dr.ª Maria José Coelho e senhor João Lopes, e ainda o senhor presidente da câmara, Dr. João Azevedo. -----

----- **DÉCIMA MODIFICAÇÃO/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2013 – APROVAÇÃO** -----

----- Colocado este ponto à votação, a câmara municipal deliberou aprovar a décima modificação/alteração ao Orçamento do corrente ano, ficando os documentos originais arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de legalizados, considerando-se aqui fielmente reproduzidos. -----

----- Abstiveram-se nesta deliberação os senhores vereadores eleitos pela lista da coligação PPD/PSD-CDS-PP, Dr. Aníbal Maltez e o Dr. Joaquim Messias, e também o senhor vereador eleito pela lista do Partido Socialista, Dr. Rui Ardérius, tendo estes reiterado a justificação apresentada nas anteriores reuniões relativamente a esta matéria, nomeadamente que a respetiva abstenção nesta deliberação resulta do facto de não terem participado na avaliação e votação do orçamento para o ano de 2013. -----

----- Votaram a favor os restantes vereadores, Eng.º Joaquim Patrício, Dr.ª Maria José Coelho e senhor João Lopes, e ainda o senhor presidente da câmara, Dr. João Azevedo. -----

----- **MINUTA DO CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE MANGUALDE E O CENTRO PAROQUIAL DE CUNHA BAIXA RELATIVO À CEDÊNCIA DO**

EDIFÍCIO DA ESCOLA PRIMÁRIA E PRÉ-PRIMÁRIA, SITO NA LOCALIDADE DE ABRUNHOSA DO MATO, PARA CRIAÇÃO DE UMA ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS, E/OU MAIS DEPENDENTES DE TERCEIROS PARA AS SUAS ATIVIDADES DA VIDA DIÁRIA – APROVAÇÃO – PROCESSO C-4/15-----

----- Terminada a apreciação deste assunto a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta do contrato de comodato a celebrar entre o município de Mangualde e o Centro Paroquial de Cunha Baixa relativo à cedência do edifício da escola primária e pré-primária, sito na localidade de Abrunhosa do Mato, para criação de uma estrutura residencial para pessoas idosas, e/ou mais dependentes de terceiros para as suas atividades da vida diária, de forma a garantir e manter os direitos fundamentais à identidade e à autonomia das pessoas que pretende apoiar. O original do presente contrato de comodato deverá ficar arquivado na Pasta dos Protocolos, depois de legalizado. -----

----- ADENDA AO PROTOCOLO DE FORNECIMENTO (CONFEÇÃO E DISTRIBUIÇÃO) DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR, CELEBRADO COM O CENTRO PAROQUIAL DE CUNHA BAIXA – APROVAÇÃO -

----- Terminada a apreciação deste assunto a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente adenda ao protocolo de fornecimento (confeção e distribuição) de refeições celebrado com o Centro Paroquial de Cunha Baixa, com efeitos a partir de 12 de novembro de 2013 e até final do ano letivo 2013/2014. Depois de legalizada, a presente adenda ao protocolo deverá ficar arquivada na Pasta dos Protocolos. -----

----- Nesta fase da reunião e no que respeita ao ponto seguinte da ordem do dia referente ao Grupo Desportivo de Mangualde, o senhor vice-presidente, Eng.º Joaquim Patrício, disse que não iria participar na discussão e na votação deste assunto, pelo facto de ser o presidente da assembleia geral. -----

----- GRUPO DESPORTIVO DE MANGUALDE – IMPLEMENTAÇÃO DE RELVADO SINTÉTICO NO CAMPO CONDE DE ANADIA-----

----- Terminada a apreciação desta matéria e de acordo com a presente informação emitida pelo chefe de gabinete do GAP a câmara municipal deliberou, por unanimidade, assegurar a comparticipação da construção do relvado sintético do campo Conde de Anadia no valor elegível não comparticipado de 25% do investimento elegível e que ascende a 49 518,30 euros (quarenta e nove mil quinhentos e dezoito euros e trinta cêntimos), bem como os custos da garantia bancária com efeitos retroativos a partir de 26 julho de 2013 até ao seu

vencimento e de acordo com o respetivo plano de amortizações. Os serviços financeiros do município de Mangualde deverão solicitar toda a documentação necessária que diga respeito ao clube e aos comprovativos das despesas e a concretização do apoio deverá ser feita mediante assinatura de contrato programa de desenvolvimento desportivo. -----

----- Votaram a favor nesta deliberação os senhores vereadores, Dr. Aníbal Maltez, Dr.^a Maria José Coelho, senhor João Lopes, Dr. Joaquim Messias e Dr. Rui Ardérius, e ainda o senhor presidente da câmara, Dr. João Azevedo. -----

----- Não participou na discussão e na votação deste assunto o senhor vice-presidente, Eng.^o Joaquim Patrício, pelos motivos inicialmente invocados, designadamente o facto de ser o presidente da assembleia geral do Grupo Desportivo de Mangualde. -----

-----**REQUERIMENTOS E PRETENSÕES**-----

----- **RETIFICAÇÃO DE RELATÓRIO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL** -----

----- **Requerente: COAPE – Cooperativa Agro Pecuária dos Agricultores de Mangualde, CRL - Processo n.º 07/1990** -----

----- Colocado este assunto à votação e de acordo com os esclarecimentos prestados na reunião pelo senhor vice-presidente e também com a informação emitida pelos serviços técnicos do setor de Informação Geográfica, Gestão Urbanística e Planeamento, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, não existir inconveniente na retificação pretendida, ratificando a aprovação/deferimento da correção à designação atribuída à fração com a letra "Q" para fração com a letra "K", respeitando-se assim a sequência alfabética legalmente exigida, ficando as frações designadas pelas letras: A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M e N, em conformidade com o relatório corrigido entretanto apresentado pela entidade requerente. ---

----- **RECEÇÃO DEFINITIVA DOS TRABALHOS DE INFRAESTRUTURAS PÚBLICAS REALIZADAS NO ÂMBITO DE PROCESSO DE LOTEAMENTO INDUSTRIAL PARA AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÕES, SITO EM VILA GARCIA, FREGUESIA DE FORNOS DE MACEIRA DÃO E CONCELHO DE MANGUALDE – PROCESSO N.º 2/2006**-----

----- **Requerente: Costa Ibérica – Madeiras, S.A.** -----

----- Colocado este assunto à votação a câmara municipal deliberou, por unanimidade, homologar o referido auto de receção definitiva referente aos trabalhos de infraestruturas públicas realizadas no âmbito do processo de emparcelamento/loteamento industrial para



ampliação de instalações, sito à "Portela ou Chãs", na localidade de Vila Garcia, freguesia de Fornos de Maceira Dão e concelho de Mangualde, a que corresponde o processo n.º 2/2006 e alvará de licença n.º 04/2006, emitido em 01 de agosto de 2006. -----

-----**PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO**-----

----- Ao abrigo do disposto no n.º 2, do art.º 49.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, e de acordo com o n.º 4, do art.º 5.º e art.º 13.º, do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, aprovado na primeira reunião do mandato 2013/2017, realizada em 24 de outubro de 2013, todas as reuniões da câmara municipal de Mangualde serão públicas, e no final de cada uma, encerrada a ordem do dia, há um período de intervenção aberto ao público, o qual não excederá 30 minutos por cada reunião e 5 minutos por cada munícipe, durante o qual a câmara municipal deverá prestar os esclarecimentos que lhe foram solicitados até ao quinto dia útil anterior, para serem tratados em reunião.-----

----- De referir ainda que, em conformidade com o disposto n.º 6, do referido art.º 49.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é feita uma referência sumária às eventuais intervenções do público na solicitação de esclarecimentos e às respostas dadas.-----

----- Na presente reunião e em cumprimento do referido Regimento das Reuniões da Câmara Municipal não foi efetuada qualquer inscrição para intervenção e esclarecimento ao público.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

----- Todas as deliberações constantes desta ata foram aprovadas, por unanimidade, em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4, do art.º 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- O senhor Presidente da Câmara, Dr. João Azevedo, declarou encerrada a reunião quando eram dez horas e quinze minutos.-----